



Processo Licitatório nº 0106/2023

Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0032/2023

Cód.E-Sfinge: ADEC5007A68550B227F24C1165A85681A492130E

OBJETO:

Contratação de empresa com objetivo de gerenciamento de documentos oficiais (decretos, portarias, ofícios) ao sistema administrativo do setor de Recursos Humanos de Locação do Sistema “Gedoc Administrativo” e hospedagem da legislação municipal para o site da Prefeitura Municipal.

Item	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL
01	12	mês	Mensalidade do Sistema GEDOC Administrativo - Executivo (Dá direito de uso ao GEDOC administrativo completo, suas atualizações, manutenções conforme contrato e a Hospedagem da base de dados, das imagens digitalizadas no formato PDF e das redações no formato DOC e ou HTML das Leis Municipais (Ordinárias e Complementares, Decretos e Portarias no Servidor Web da CONTRATADA, possibilitando a pesquisa da referida legislação no domínio www.legislacaomunicipal.com e permitindo link de um formulário de consulta para a página de internet da CONTRATANTE)	R\$ 325,00	R\$ 3.900,00
02	12	mês	Publicação e Hospedagem da Legislação (GEDOC Net LE) Hospedagem da base de dados, das imagens digitalizadas no formato PDF e das redações no formato DOC e ou HTML das Leis Municipais (Ordinárias e Complementares), Decretos e Portarias, possibilitando a pesquisa da referida legislação no domínio www.legislacaomunicipal.com e permitindo link de um formulário de consulta para a página de internet da CONTRATANTE	R\$ 70,00	R\$ 840,00

Valor total: **R\$ 4.740,00**



PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0106/2023

Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0032/2023

FORNECEDOR:

INFO DIGITALLE - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA GESTÃO DOCUMENTAL LTDA.

CNPJ: 86.731.494/0001-08.

DO PREÇO TOTAL:

O valor mensal a ser repassado será de **R\$ 395,00 (Trezentos e noventa e cinco reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de **R\$ 4.740,00 (Quatro mil e setecentos e quarenta reais)**.

DA ENTREGA:

A entrega deverá ser realizada imediatamente após a emissão da Autorização de Fornecimento.

FUNDAMENTO DA DISPENSA:

Fundamento Legal:

Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93,

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

JUSTIFICATIVA:

O Software organiza os procedimentos burocráticos, garantindo a transparência, descrição e controle dos atos administrativos através da elaboração direta do documento no O sistema e seu armazenamento ordenado das redações através da digitação do texto diretamente no editor mais usado e conhecido, o Microsoft Word. Outro detalhe é a possibilidade de ter a redação consolidada dos atos juntamente com as redações originais, sendo que todas podem ser publicadas para facilitar a consulta. A consolidação textual pode ser feita no GEDOC em: Leis, Decretos, Portarias e Resoluções.

Considerando que o pedido visa contemplar o cuidado e necessária organização de inúmeros documentos hoje emitidos pela administração Pública.

Considerando que, é imprescindível que seja possibilitado acesso à sistema que gerencial a enorme quantidade de atos.

O valor desse objeto tem por base pesquisa no comércio local, consoante orçamentos acostados. Em regra, a Constituição Federal estabelece a **obrigatoriedade de licitação** para obras, compras, serviços e alienações da Administração Pública. Entretanto, em algumas situações previamente estabelecidas pela legislação, a regra de licitar cede espaço ao princípio da economicidade ou outras razões que revelem



Processo Licitatório nº 0106/2023

Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0032/2023

nítido interesse público em casos em que a licitação é dispensada ou considerada inexigível.

Na chamada **dispensa e inexigibilidade de licitação**, verifica-se em situações em que, embora teoricamente seja viável a competição entre particulares, o procedimento licitatório afigura-se inconveniente ao interesse público. Isso ocorre porque, em determinados casos, surgem circunstâncias especiais, previstas em lei, que facultam a não realização da licitação pelo administrador, que em princípio era imprescindível. No art. 24 da Lei n.º 8.666/93, com as modificações que lhe seguiram, foram estabelecidas vinte e nove situações em que é "dispensável" a licitação.

Considerando, que de acordo com a planilha orçamentaria constatou-se que a média de preços apurada está dentro do limite previsto no art. 24, inciso II, da lei de licitações e suas posteriores alterações, sem a premente necessidade de proceder à abertura de processo administrativo de licitação, uma vez que o valor orçado, não ultrapassou o valor estabelecido, ficando em R\$ de **4.740,00** (quatro mil, setecentos e quarenta reais)

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pelo Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim, requer-se seja adquirida as referidas luvas.

DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

A despesa do referido material se dará por meio da dotação orçamentária:

Entidade: 01 – Município de Xaxim

Unidade Gestora: 15.001 - Secret. de Adm. Fazenda e Desenv. Econômico / Departamento de Administração

Projeto/Atividade: 2.034 – Manutenção das Atividades Administrativas

Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39.11.00.00.00 – (113/2023)

Fonte de Recurso: 1500 – Recurso Não Vinculado

DO CONTRATO:

O presente acordo entre as partes estará vinculado a essa dispensa de licitação e as devidas cláusulas contratuais integradas ao Contrato Administrativo.

Xaxim/SC, 20 de junho de 2023.



PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0106/2023

Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0032/2023

Susana Aparecida Danielli de Barros

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente à realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- () Homologo a realização da despesa.
- () Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 20 de junho de 2023.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal